

MULTIDISCIPLINARIEDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA NO BRASIL COM BASE NA GOVERNANÇA

Lais Suelen Rosendo da Silva¹

Introdução

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de qualquer localidade, por isso, a articulação das políticas nacionais, estaduais e municipais de segurança pública tem se mostrado crucial para enfrentar os desafios relacionados à criminalidade.

Nesse sentido, este trabalho visa analisar como questão principal as possíveis estratégias para enfrentamento da violência, destacando a governança como o pedra angular, como uma programa amplo de política nacional, que gera a concatenação de instituições públicas e privadas e a sociedade civil, desde a esfera municipal, com a implementação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M) integrados aos processos de policiamento, por exemplo, além de explorar modelos complementares à atividade policial para uma abordagem mais holística na prevenção e combate à criminalidade.

Dentre as metodologias empregadas, as análises foram fundamentadas em uma revisão de literatura e em dados empíricos, qualitativa e quantitativa, oferecendo uma visão abrangente e técnica sobre o tema.

Destaca-se a utilização da biblioteca de periódicos da CAPES, o repositório da FGV e os compêndios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Estruturas da governança de Segurança Pública

Em proêmio, é importante destacar que o conceito de ordem pública a ser traçado nesse estudo se amparará no aspecto constitucional do artigo 144 da Carta Magna de 1988 para se atrelar à Segurança Pública com a transversalidade que o tema requer.

¹ Oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo e aluna do Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas – FGV EAESP. E-mail: silva.lais@fgv.edu.br

Para isso, importa destacar os preceitos de Cristina Maria Zackseski e Patrick Mariano Gomes, que considerou ordem pública assumindo configurações distintas e complexas que se atrelam aos objetivos sociais manifestados socialmente e ainda propõe (2016, p. 117):

[...] discutir o conceito de ordem pública a partir das dinâmicas do contexto urbano e das formulações políticas voltadas a padrões conhecidos hoje como de “qualidade de vida”, pois este conceito está afeto ao tema da segurança, que já foi nacional, passou a ser pública e se transformou em urbana durante o transcurso do século XX.

Passado o aspecto legal, temos a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) como os principais instrumentos formais que fornecem diretrizes para a busca da integração de ações em diferentes níveis governamentais e setores da sociedade, que conduzem a uma coordenação mais eficaz entre as forças de segurança e outros atores sociais, resultando em respostas mais rápidas e eficientes às ocorrências criminais, englobando assim a aplicação de governança nas políticas públicas.

No entanto, não basta que haja instrumentos expressos, sabemos que eles precisam ser concretizados através de inúmeras políticas públicas e, nesse sentido, este trabalho propõe a análise de que um problema de segurança é o produto de outras negações de direitos, ou seja, que é o resultado de disfunções em outros setores sociais que em dado momento se unem e se tornam mais gravosas, necessitando de atuação para a manutenção e retomada a ordem pública, envolvendo nesse momento não só as forças policiais e o emprego do uso da força e poder de polícia, mas sim, de toda a sociedade, alargando a visão para além da atividade policial tradicional.

Nesse momento se incluirmos a governança, poder-se-á inserir modelos que envolvam programas de prevenção ao crime, mas também de fomento à educação e inclusão social, engajamento comunitário e design urbano seguro, que são abordagens complementares que podem potencializar os esforços de segurança pública.

A integração dessas iniciativas pode contribuir significativamente para a criação de um ambiente urbano mais seguro e resiliente, ou seja, propiciará a redução da violência no Brasil.

Na esfera da Segurança Pública, há diversos tipos de abordagens que podem ser empregadas, concomitantemente. Esses processos de policiamento possíveis a serem realizados nas cidades incluem o policiamento ostensivo, as investigações detalhadas e o policiamento comunitário, que tem demonstrado impactos positivos na redução de taxas de crimes.

Além da presença e participação constante das Brigadas/ Polícias Militares, o alto índice de esclarecimento de homicídios pela Polícia Civil de cada estado e o fortalecimento das relações entre a polícia e a comunidade são aspectos fundamentais dessa estratégia de enfrentamento.

Somados a tais medidas, a utilização de tecnologias de monitoramento e a análise de dados criminais emergem como ferramentas essenciais para a antecipação e a resposta proativa aos padrões de criminalidade.

O Brasil tem se esforçado para alinhar suas políticas de segurança pública às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). A PNSPDS, como já dito anteriormente, fornece um arcabouço estratégico abrangente que incluem diretrizes para a redução da criminalidade, que trazem a transversalidade das instituições e promoção da cooperação interinstitucional que faz-se necessária para a governança.

Silva e Oliveira (2015) argumentam que o GGI-M é o fundamental para promover uma governança colaborativa, integrando órgãos de segurança e representantes da sociedade civil, o que aumenta a eficácia das políticas de segurança pública através de uma abordagem multifacetada, englobando prevenção, repressão e políticas sociais.

Ainda, importa ressaltar que a utilização de dados e análises criminais para identificar padrões e prever atividades criminosas, permitindo ações proativas. Ratcliffe (2016) destaca que o policiamento baseado em inteligência pode ser altamente eficaz na prevenção de crimes graves.

Conclusão e relação com o tema do Grupo de Trabalho de Segurança Pública

Para enfrentar o problema da criminalidade no Brasil é necessário adotar a governança, isto é, ter uma abordagem multifacetada que inclui policiamento eficiente, políticas sociais, e engajamento comunitário.

Dentre as ações sugeridas, destacam-se: aumentar a Participação Comunitária, ampliando a ação de ONGs (Organizações Não Governamentais), de líderes comunitários e dos cidadãos no GGI-M e estabelecer conselhos comunitários para discutir e planejar ações de segurança pública localmente; fomentar a coordenação interinstitucional entre as forças de segurança (Polícia Civil, Polícias Militares e/ ou Brigada Militar e guardas municipais) e outros órgãos governamentais para otimizar recursos e esforços; Desenvolver programas educacionais e de qualificação profissional para jovens em áreas vulneráveis, reduzindo assim a atração pelo crime.

A mediação também pode ser trazida como um importante instrumento para enfrentamento à violência no Brasil, pois através dos Núcleos de Mediação Comunitária – NUMEC, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), há uma reeducação e inserção de mudanças de comportamentos, pois visa a celeridade e a efetividade na resolução de lides, uma vez que propicia, através da conciliação, da negociação, uma forma mais ágil para a sociedade buscar soluções pacíficas para seus conflitos sociais, afastando-se dos mecanismos do uso da força, promovendo a busca da paz.

Ainda, importa-nos dar atenção aos espaços e territórios, à urbanização e a institucionalização de cidades inteligentes, como Newman (1972) propôs, pois defendia que o design ambiental pode influenciar significativamente na segurança pública.

Os delitos não ocorrem muitas vezes de forma isolada e se restringem aos limites administrativos de cada município ou estado, por isso, devem ser atacados de forma sistêmicas, na origem dos desvirtuamentos, destacando aqui a importância de fomentar a educação dos jovens e adolescentes que contribuem e contribuirão para a mudança sistêmica de visão, de comportamentos futuros sociais.

Todas as propostas aqui, servem para sustentar a governança como o fator principal de mudança, de interligação e de atingimento de resultados para enfrentar a violência no Brasil.

Assim, a continuidade e a adaptação dessas estratégias às particularidades do Brasil, em cada município, serão essenciais para assegurar que o país progrida de maneira sustentável na prevenção e combate ao crime, proporcionando um ambiente mais seguro e propício ao desenvolvimento social e econômico de seus cidadãos, buscar melhora no design de espaços urbanos para reduzir oportunidades para crimes.

Referências bibliográficas

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>.

Acesso em: 21 jul. 2024.

ISOLDI, Ana Luiza Godoy. A mediação como mecanismo de pacificação urbana. 2008. 209 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: Acesso em: 23 jul. 2024.

RATCLIFFE, J. H. (2016). *Intelligence-Led Policing*. London: Routledge.

SILVA, R. S., & OLIVEIRA, L. F. (2015). Governança Local e Segurança Pública: O Papel dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGI-M) no Brasil. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 9, p. 66-85.

ZACKSESKI, Cristina Maria; MARIANO GOMES, Patrick. O que é ordem pública no sistema de justiça criminal brasileiro?. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 108–125, 2016. DOI: 10.31060/rbsp.2016.v10.n1.595. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/595>. Acesso em: 01 ago. 2024.